



Termos e Condições Gerais para Contratação da Alfa Correspondentes Bancarios LTDA para a Prestação de Serviços de Crédito Empresarial

CLÁUSULA I - DO REGISTRO

- 1.1. 3º Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.
 - 1.2. Alfa Correspondentes Bancarios LTDA, correspondente de instituições financeiras com sede na Avenida Afonso Pena, 2440 (Sala 62 - Dt 91), Vila Cidade, cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79002-934, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.671.306/0001-08, denominado “ALFA EMPRÉSTIMOS”.
- ### **CLÁUSULA II - DO OBJETO**
- 2.1. O presente instrumento visa estabelecer as condições pelas quais a ALFA EMPRÉSTIMO prestará ao CLIENTE o serviço de crédito empresarial (definido no item 1.2 abaixo).
 - 2.2. A ALFA EMPRÉSTIMOS, mediante análise de crédito e cadastro, disponibilizará ao CLIENTE, um empréstimo para utilização na forma definida neste contrato, cujos valores, prazos, forma de pagamento, encargos financeiros, tarifas e demais condições, serão pactuados entre a ALFA EMPRÉSTIMOS e o CLIENTE à época da efetiva contratação da operação de crédito.
 - 2.3. O CLIENTE declara-se ciente e concorda que a contratação do empréstimo poderá ser efetuada em quaisquer canais disponibilizados pelo ALFA EMPRÉSTIMOS para tal fim. As condições específicas da contratação serão informadas no próprio canal utilizado e, ratificadas por meio de emissão de comprovante de contratação disponibilizado pelo canal utilizado pelo CLIENTE. Exclusivamente nas contratações efetuadas via canal da Central Automatizada de Concessão de Crédito, o ALFA EMPRÉSTIMOS encaminhará ao endereço de correspondência ou por meio de correio eletrônico do CLIENTE contendo as condições específicas da contratação.
 - 2.4. Não será objeto do presente contrato a prestação de serviços de assessoria e/ou consultoria em investimentos, de relação ou não com a linha de crédito objeto do presente contrato, podendo a ALFA EMPRÉSTIMOS recomendar um profissional qualificado e devidamente registrado para resolução e emissão de documentações solicitadas em conformidade aos Termos e Condições Gerais para contratação de Serviços de Crédito Empresarial.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 2.1. O empréstimo objeto deste contrato será contratado exclusivamente pelos meios eletrônicos através do site oficial alfaemprestimo.online, podendo no decorrer do atendimento utilizar outros canais oficiais de domínio do ALFA EMPRÉSTIMOS para finalização da prestação do serviço.
 - 2.2. O valor do empréstimo contratado será creditado na conta corrente de titularidade do CLIENTE.
- PARÁGRAFO ÚNICO -** A ALFA EMPRÉSTIMOS não se responsabiliza por contratações fraudulentas advindas de outros canais de atendimentos que não sejam os oficiais disponibilizados e elencados neste presente contrato
- 2.4. O CLIENTE declara-se ciente e concorda que o valor principal do montante total resultado da presente contratação de crédito será pago a partir do fim do prazo de carência que pode ser de no máximo 180 (cento e oitenta) dias e respeitando os vencimentos das parcelas, nada impedindo o CLIENTE de antecipar parcelas.



CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

3.1. A liquidação do valor do montante resultado do objeto do presente contrato, encargos financeiros e demais despesas da operação de crédito será efetuada mediante pagamento de boleto bancário enviado pelo ALFA EMPRÉSTIMOS para o endereço físico ou eletrônico do CLIENTE no dia acordado.

3.2. O CLIENTE obriga-se a prover os respectivos pagamentos nas datas acordadas neste termo, caso contrário a ALFA EMPRÉSTIMO está autorizada a enquadrar o CLIENTE nas instituições de cobrança financeira responsáveis pelo cadastro do mesmo, sujeito a negativação de Score e impedimento de contratação de crédito com outras instituições financeiras.

CLÁUSULA V - ENCARGOS E DESPESAS

4.1. O CLIENTE será exclusivamente responsável pelos tributos, contribuições, custos adicionais de qualquer natureza incidentes ou que venham a incidir sobre este empréstimo, e despesas relacionadas e/ou decorrentes desta empréstimo, incluindo, sem limitação, as despesas de tarifas bancárias, da cobrança e/ou segurança do presente empréstimo, obrigando-se a imediatamente recolhê-los na forma da legislação em vigor e/ou a pagá-los ou reembolsá-los à ALFA EMPRÉSTIMOS, conforme o caso.

CLÁUSULA VI - TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1. Mediante a assinatura do Termo de Condições Gerais para Contratação do Alfa Empréstimos para a Prestação de Serviços de Crédito Empresarial aqui previstos as partes acordam em cumprir todas as disposições constantes nestes instrumentos desde o momento em que o crédito for depositado na conta de titularidade do CLIENTE pelo ALFA EMPRÉSTIMOS até data do pagamento da última parcela do empréstimo.

6.2. Você pode conferir nossa política de privacidade neste link [aqui](#)

CLÁUSULA VII - DA POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE CAUÇÃO OU FIADOR

7.1. O presente contrato possibilita a dispensa de caução ou fiador para empresários e empresas que seguirem todo processo de aprovação de crédito e estiverem habilitados a receber o crédito, podendo também oferecer tal medida para fortalecer e aumentar as possibilidades de crédito.

CLÁUSULA VIII - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

8.1. Fica vedada a cessão e transferência do presente contrato, seja a que título for, sem a expressa concordância das partes.

8.2. Em caso de qualquer transferência de titularidade sob o débito ou crédito deste presente contrato seja por parte do credor ou devedor fica rescindido o presente contrato sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

CLÁUSULA IX - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

9.1. Declaram as partes, outrossim, terem plena ciência do teor do presente instrumento, e que o mesmo tem validade de título executivo extrajudicial na forma do artigo 784 do código de processo civil.



CLÁUSULA VII - DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da comarca de São Paulo para dirimir quaisquer conflitos que porventura venham a ocorrer, celebrando as partes pela autocomposição e conciliação por meio arbitragem, caso seja possível no caso em questão

ALFA CORRESPONDENTES BANCÁRIOS LTDA


Alfa Correspondentes Bancarios LTDA
~~23.402.452/0001-03~~
Nome: Andre Gustavo Felix Rolim
Cargo: Diretor Executivo



O Fundo e o Compromisso de Investimento estão de acordo com o Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.